



Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI № 003/2025

AUTOR: PODER EXECUTIVO

1 - RELATÓRIO

O Projeto supramencionado visa autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar convênio de repasse com a Santa Casa de Misericórdia Jesus Maria José, e dá outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

2 - PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

Verificamos que a proposta visa autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar convênio de repasse com a Santa Casa de Misericórdia "Jesus Maria José", e os valores constantes no Artigo 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 003/2025, ficou conforme descrição abaixo:

Descrição dos Serviços	Natureza	Valor Mensal		Valor 11 Meses
Internação	Internação	R\$ 28.359,57		R\$ 423.047,68
Hospitalar (Recurso	Hospitalar		R\$ 38.458,88	
Federal)				





Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

	Incentivo Hospitais	R\$ 10.099,31		
	Filantrópicos			
Descrição dos	Natureza	Valor Mensal		Valor 11 Meses
Serviços				
Atenção	Pronto			
Ambulatorial	Atendimento 24		R\$ 390.000,00	R\$ 4.290.000,00
(Recurso Próprio)	horas			
VALOR TOTAL				R\$ 4.713.047,68

As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal de 2025.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto.

Muniz Freire/ES, 12 de março de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

AILTON JOSÉ VIAL PRESIDENTE

#2-00

ARÍSIO FONSECA DE MENDÓNÇA SECRETÁRIO

BRUNO MARQUES FELETTI MEMBRO

